



26 de janeiro de 2026 – Ano XXIII – Nº 3368 – Páginas 1 a 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PORTARIA

PORTARIA Nº 03, DE 23 DE JANEIRO DE 2026. Conceder **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** a servidora, **ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA**, na forma que indica. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a*, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c o Decreto nº 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 9º, II, da Lei nº 2.502, de 05 de dezembro de 2013 - Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes de cargos de Nível Médio do Poder Executivo de Caucaia; **CONSIDERANDO** a documentação presente no Processo nº 2026000458, de 15 de janeiro de 2026; **RESOLVE:** **Art. 1º - CONCEDER**, a servidora **ALEXSANDRA VIEIRA BEZERRA**, matrícula nº 10551, ocupante de cargo efetivo de **AGENTE DE SUPORTE A FISCALIZAÇÃO, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** em nível de **ESPECIALISTA** no percentual de 20% (vinte por cento) incidente sobre o vencimento base, conforme o certificado de **PÓS GRADUAÇÃO EM GERENCIAMENTO DE OBRAS**, expedido pela **FACULDADE PROMINAS**, registrado sob o nº 199, Livro nº 07, Folha nº 2 de 14 de janeiro de 2026. **Art. 2º** - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria da Secretaria Municipal de Infraestrutura, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, em 23 de janeiro de 2026. **GUTEMBERG ELESBÃO CHAVES DOS SANTOS - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL - PORTARIA

PORTARIA Nº 001/2026 – CORREG, DE 26 DE JANEIRO DE 2026. Determina instauração de Sindicância e institui Comissão de Sindicância, na forma que indica. A **CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA** no uso das atribuições legais: **CONSIDERANDO** o art. 9º da Lei Complementar nº 36, de 11 de abril de 2016; **CONSIDERANDO** o art. 1º, do Anexo Único do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019; **CONSIDERANDO** o art. 165, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo nº 2026000735 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **RESOLVE:** **Art. 1º INSTAURAR** a Sindicância nº 001/2026-SIND, para apurar suposta ocorrência de ilícito administrativo atribuído ao servidor municipal Fernando Henrique de Oliveira Filho, matrícula nº 73975, que exerce o cargo de Guarda Municipal, conforme os fatos narrados no Processo nº 2026000735, bem como os fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório. **Art. 2º DESIGNAR** a Comissão de Sindicância composta pelos Guardas Municipais: Francisco Claudecy Pereira Almeida, matrícula nº 10321, como Presidente; Edenilson Vital Ferreira, matrícula nº 43561, como Secretário e Ana Paula do Nascimento Bento, matrícula nº 73967, como Membro, para realizarem a respectiva apuração. **Art. 3º** A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instauração para a entrega do relatório final, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, em caso de força maior. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 26 de janeiro de 2026. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **DAIANE SARA LEAL DOS REIS - CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- **Prefeito**
Naumi Gomes de Amorim
- **Vice-Prefeita**
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa

- | | |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none">■ Gabinete do Prefeito – GABPREF
José Claudemir Pereira Pires■ Gabinete da Vice-Prefeita – GABVICE
Ana Tereza Moraes Sampaio Lima■ Autarquia Municipal de Trânsito – AMT
Carlos Sidney Gomes da Silva■ Assessoria de Comunicação - ASCOM■ Controladoria-Geral do Município – CGM
José Batista da Silva Filho■ Instituto de Previdência do Município de Caucaia – IPMC
Pedro Alves de Sousa Júnior■ Instituto de Meio Ambiente do Município de Caucaia – IMAC
Felipe Leite Ribeiro■ Ouvidoria-Geral do Município – OGM■ Procuradoria-Geral do Município - PGM
José Isaias Rodrigues Tomaz■ Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEAD
Luciana Nara Saraiva de Amorim■ Secretaria Municipal de Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico – SETEC
Machidovel Trigueiro Filho■ Secretaria Municipal de Cultura – SECULT
Ana Priscila Gois Menezes de Sousa■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – SDE
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural – SDR
Rodrigo Pereira Martins Amorim■ Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SDS
Danielle Sousa Alexandre Gonçalves | <ul style="list-style-type: none">■ Secretaria Municipal de Educação – SME
Camila Bezerra Costa da Silva■ Secretaria Municipal de Esporte E Juventude – SEJUV
Mickaue Franklin Bezerra■ Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento – SEFIN
Carlos Eduardo dos Santos Marino■ Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA
Gutemberg Elesbao Chaves dos Santos■ Secretaria Municipal de Patrimônio E Transporte – SPT
José Alberto Rocha Junior■ Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental – SEPLAM
Luciana Cavalcanti Marinho■ Secretaria Municipal de Proteção Animal – SPA
Felipe Leite Ribeiro (Interino)■ Secretaria Municipal de Saúde - SMS
Moacir de Sousa Soares■ Secretaria Municipal de Segurança Pública – SSP
Marcos Antônio Jesus Lima de Sena■ Secretaria Municipal de Trabalho – SMT
Karluso Lima de Oliveira■ Secretaria Municipal de Turismo - SETUR
Rebeca Timbó Paiva Lopes■ Secretaria Executiva Regional da Grande Jurema – SER 1■ Secretaria Executiva Regional do Litoral – SER 2■ Secretaria Executiva Regional do Sertão – SER3 |
|---|---|

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055